

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 140/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, PE Nº 009/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.22130.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97, situada na Rodovia BR 104, s/nº, Quadra A, Lote 02, Conj. Portal de Renascer, Bairro: Centro Cidade: Satuba/AL- CEP: 57.120-000, e-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO**, portador do RG nº 1664357 SSP/AL e do CPF nº 029.352.474-26, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.22130.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 140/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 140/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 140/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2026 a 19/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 18/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24
073105434

Assinado de forma digital
por MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073105
434

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOAO CARLOS
MARTINS
ARAUJO:029352
47426

Assinado de forma
digital por JOAO CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02935247426
Dados: 2026.03.06
07:03:02 -03'00'

SSJ
COMERCIO
LTDA:61769
341000110

Assinado de
forma digital por
SSJ COMERCIO
LTDA:6176934100
0110
Dados: 2026.03.06
07:03:10 -03'00'

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 20/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 06 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1CA1DFB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0140/2025. / PE Nº. 009/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.22130.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 140/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 140/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2026 a 19/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 18/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 06 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35A045E2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0141/2025. / PE Nº. 009/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.22130.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.852.216/0001-01;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 141/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 141/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/03/2026 a 21/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 20/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 06 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B56257AA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 080/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11100.12174/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL** e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** (atual **LEIS LTDA**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato do nº. 080/2024 e alteração do nome empresarial, conforme 9º Alteração contratual, NIRE 42202807759, Junta comercial do Estado de Santa Catarina, certificando o Registro em 04/04/2025.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze), contados a partir do vencimento, em 18/03/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA:
02.001.04.122.0045.2204.0009 - VIABILIZAR A GESTÃO E
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.0000 –
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PJ; ETALHAMENTO: 06 - LOCAÇÃO DE
SOFTWARES FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo do Contrato nº. 080/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 06 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980055-7